



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3909/15  
Fis. 01  
Resp. —

**INDICAÇÃO Nº 2348/2015**

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Sete, nº 281, São Marcos, a pintura de sinalização horizontal de faixa de pedestres, para travessia na UBS – Unidade Básica de Saúde.

**Justificativa:**

No mencionado local, junto ao cruzamento da rua Sete, nº 281, São Marcos, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de pintura de sinalização horizontal de faixa de pedestres, tendo em vista que inexistem e a grande quantidade de pessoas que transita naquele local, devido à existência de uma UBS, requer tal providência.

As fotos anexas demonstram a situação que encontra-se o local.

3909/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3909/15  
Fls. 02  
f.º       

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução da sinalização e instalação de dispositivos que controlem o tráfego de veículos automotores e pessoas.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de agosto de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc. Nº 3709/15  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

